



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03 /2018, ao Projeto de Lei nº 19/2018

Ementa: Emenda Parlamentar aos elementos do anexo 07, da natureza da despesa do Poder Executivo Municipal.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 125-A, da Lei Orgânica Municipal; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei nº 19/2018, do Poder Executivo Municipal.

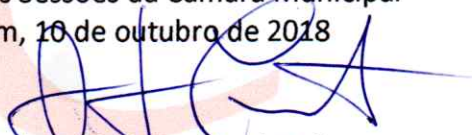
Art. 1º. Alteram-se e inclui-se o elemento do código; do anexo 07 – da Natureza da Despesa do PROGRAMA DE TRABALHO, Urbanismo, do Poder Executivo Municipal, do projeto de lei nº 19/2018:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.451.1502.1856.0000	CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPO DE FUTEBOL DE GUADALAJARA "O PIABÃO"	204.000,00	0,00	244.000,00
15.451.1502.1856.0001	CONSTRUÇÃO DO MINI-CAMPO DE FUTEBOL NA RUA SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA – BAIRRO TANCREDO NEVES	40.000,00	0,00	

Art. 2º. Esta Emenda Parlamentar entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 10 de outubro de 2018


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Justificativa:

A única atividade esportiva que existe no bairro Tancredo Neves, conhecido como campinho do Bobocão, requer uma reforma com gramado, alambrado e refletores. Assim, requiro dos meus pares essa alternância para reforma do campo nessa localidade.

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Dep. Legislativo
15.10.2018
Andressa